



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito não quantificado descrito no parágrafo (a.2), bem como dos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos demais parágrafos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas 3 (c.2) e 5.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2018 e não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a.1) Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 87.183 mil (R\$ 85.790 mil em 2017). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 26% (2017 cerca de 20%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- (a.2) Adicionalmente, o Harpia detém investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários de securitizadoras, que representavam cerca de 25% (2017 cerca de 21%) do total do seu patrimônio líquido. Parcela dos devedores encontram-se em recuperação judicial e/ou com parcelas de pagamentos vencidas desde o exercício de 2017, para os quais o Fundo possui provisão de cerca de 15% (substancialmente constituída em 2018) sobre o total dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários para fazer face à probabilidade de perda dos investimentos.
- (b) BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("BTG Infra II"), no montante de R\$ 7.152 mil (R\$ 3.724 mil em 2017). O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março de 2018 com ressalva de limitação de escopo (2017 – abstenção de opinião), uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia ("FIP Sondas"), que por sua vez, não



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2018 emitidas até a data de emissão desse relatório. Conforme demonstração da posição financeira, as cotas do FIP Sondas estão valorizadas a valores inferiores a R\$ 1. Além disso, o FIP Sondas investe preponderantemente em companhia que está em recuperação judicial.

- (c) Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário (“Novero”), no montante de R\$ 5.847 mil (R\$ 11.838 mil em 2017). O Novero teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com ressalvas (2017 – abstenção de opinião): (i) Possuía, em 30 de junho de 2018, provisão para perdas, de cerca de 29% (substancialmente constituídas em 2018) do seu patrimônio líquido, referente aos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) e cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e; (ii) Adicionalmente, de cerca de 7% do seu patrimônio líquido, estavam aplicados em cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e o devedor final encontra-se em processo de recuperação judicial. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima no exercício de 2018; e na incerteza sobre o valor de realização das CCIs referidas no item (ii) acima (2017 – abstenção fundamentada nas incertezas em relação ao processo de recuperação judicial e ao êxito das negociações com os devedores).
- (d) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de 28.065 mil (R\$ 25.120 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Em função do descrito acima, não foi praticável determinar o efeito não quantificado referente ao valor recuperável dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme descrito no parágrafo (a.2), bem como determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade referente aos demais assuntos descritos nos parágrafos (a.1), (b), (c) e (d), caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2018 e 2017**

Março de 2019

Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	3
3. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios da PREVEME	4
4. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios da PREVEME	5
5. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa	6
6. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Plano de Benef�cios da PREVEME.....	7
7. Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	8



1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Disponível	6	4	Exigível operacional	1.131	1.069
Realizável	623.672	601.227	Gestão Previdencial	957	883
Gestão Previdencial	1.142	762	Gestão Administrativa	80	86
Gestão Administrativa	78	86	Investimentos	94	100
Investimentos	622.452	600.379	Exigível contingencial	94	79
Títulos Públicos	209.859	201.937	Gestão Previdencial	94	79
Créditos Privados	6.731	6.725			
Ações	-	1.180			
Fundos de Investimentos	399.941	384.616			
Depósitos Judiciais/Recursais	5.921	5.921			
			Patrimônio social	622.453	600.083
			Patrimônio de Cobertura do Plano	622.453	600.083
			Provisões Matemáticas	689.093	634.429
			Benefícios Concedidos	620.774	574.646
			Benefícios a Conceder	211.367	202.655
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(143.048)	(142.872)
			Equilíbrio Técnico	(66.640)	(34.346)
			Resultados Realizados	(66.640)	(34.346)
			Déficit Técnico Acumulado	(66.640)	(34.346)
Total do ativo	623.678	601.231	Total do passivo	623.678	601.231

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


 JOSÉ FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 101.223.188-70

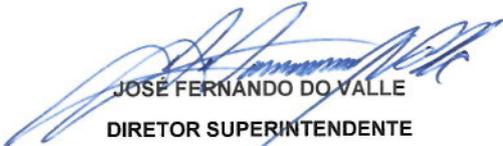

 RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Varia�o
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	600.083	558.602	7,43%
1. Adi�es	93.823	92.018	1,96%
(+) Contribui�es previdenciais	12.179	8.092	50,51%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	80.490	82.774	(2,76)%
(+) Receitas administrativas	1.154	1.152	0,17%
2. Destina�es	(71.453)	(50.537)	41,39%
(-) Benef�cios	(49.778)	(46.833)	6,29%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(20.505)	(2.473)	729,15%
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(16)	(79)	(79,75)%
(-) Despesas administrativas	(1.154)	(1.152)	0,17%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	22.370	41.481	(46,07)%
(+/-) Provis�es matem�ticas	54.664	(27.610)	(297,99)%
(+/-) Super�vit/(D�ficit) t�cnico do exerc�cio	(32.294)	69.091	(146,74)%
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	622.453	600.083	3,73%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.


JOS  FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71





3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios da PREVEME – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Varia�o
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	600.083	558.602	7,43%
1. Adi�o�es	92.669	90.866	1,98%
(+) Contribui�o�es	12.179	8.092	50,51%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	80.490	82.774	(2,76)%
2. Destina�o�es	(70.299)	(49.385)	42,35%
(-) Benef�cios	(49.778)	(46.833)	6,29%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(20.505)	(2.473)	729,15%
(-) Constitui�o� de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(16)	(79)	(79,75)%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	22.370	41.481	(46,07)%
(+) Provis�o�es matem�ticas	54.664	(27.610)	(297,99)%
(+/-) Super�vit (d�ficit) t�cnico do exerc�cio	(32.294)	69.091	(146,74)%
	622.453	600.083	3,73%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)			

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra o es Cont beis.

JOS  FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 101.223.188-70

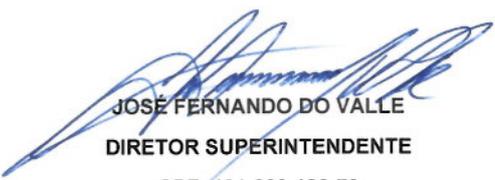
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

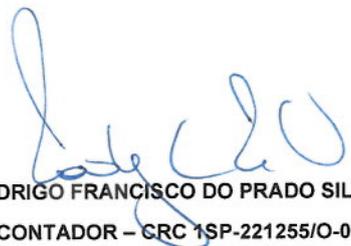
CPF: 011.932.857-71

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	623.598	601.145	3,74%
Disponível	4	4	-
Recebível	1.142	762	49,87%
Investimento	622.452	600.379	3,68%
Títulos Públicos	209.859	201.937	3,92%
Créditos Privados	6.731	6.725	0,09%
Ações	-	1.180	(100)%
Fundos de investimento	399.941	384.616	3,98%
Depósitos Judiciais	5.921	5.921	0,00%
2. Obrigações	1.145	1.062	7,82%
Operacional	1.051	983	6,92%
Contingencial	94	78	20,51%
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	622.453	600.083	3,73%
Provisões matemáticas	689.093	634.429	8,61%
Déficit Técnico Acumulado	(66.640)	(34.346)	94,03%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(63.619)	(31.902)	99,42%
a) Equilíbrio técnico	(66.640)	(34.346)	94,03%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.021	2.444	23,61%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(63.619)	(31.902)	99,42%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71



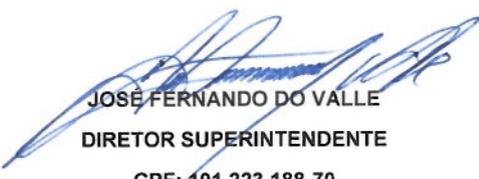




5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Fundo administrativo do exercício anterior	-	-	-
1. Custeio da gestão administrativa	1.154	1.152	0,17%
1.1. Receitas	1.154	1.152	0,17%
Custeio administrativo da Gestão Investimento	1.154	1.152	0,17%
2. Despesas administrativas	(1.154)	(1.152)	0,17%
2.1. Administração previdencial	(1.026)	(1.090)	(5,87)%
Pessoal e Encargos	(334)	(334)	0,00%
Treinamentos/congressos e seminários	(20)	(45)	(55,56)%
Viagens e estadias	(16)	(6)	166,67%
Serviços de terceiros	(511)	(547)	(6,58)%
Despesas gerais	(85)	(98)	(13,27)%
Tributos	(60)	(60)	0,00%
2.2. Administração dos investimentos	(128)	(62)	106,45%
Serviços de terceiros	(123)	(58)	112,07%
Despesas gerais	(5)	(4)	25,00%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	-
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	-	-	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


 JOSE FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70

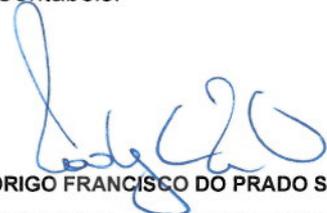

 RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	623.504	601.145	3,75%
1. Provisões matemáticas	689.093	634.429	8,62%
1.1 Benefícios concedidos	620.774	574.646	8,03%
Contribuição Definida	1.076	610	76,39%
Benefício Definido	619.698	574.036	7,95%
1.2 Benefícios a conceder	211.367	202.655	4,30%
Benefício definido	211.367	202.655	4,30%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(143.048)	(142.872)	0,12%
(-) Patrocinadores	(143.048)	(142.872)	0,12%
2. Equilíbrio técnico	(66.640)	(34.346)	94,03%
2.1 Resultados Realizados	(66.640)	(34.346)	94,03%
(-) Déficit técnico acumulado	(66.640)	(34.346)	94,03%
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	1.051	983	6,92%
4.1 Gestão previdencial	957	883	8,38%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	94	100	(6,00)%
5. Exigível contingencial	-	79	(100)%
5.1 Gestão Previdencial	-	79	(100)%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


JOSE FERNANDO DO VALLE
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 101.223.188-70


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. e Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME está em extinção desde 01/07/2010.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.



Em 30 de setembro de 2018, data base da avaliação atuarial, a Entidade contava com 2.801 participantes ativos (3.007 em 2017) e 694 participantes Assistidos (657 em 2017).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.



(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo**(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

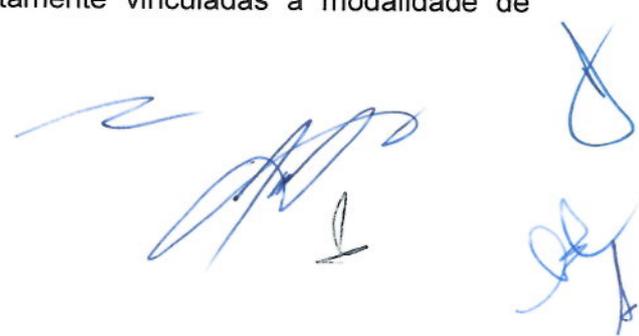
Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 CNPC de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de Ações: estão registrados pelo custo, e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.



Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

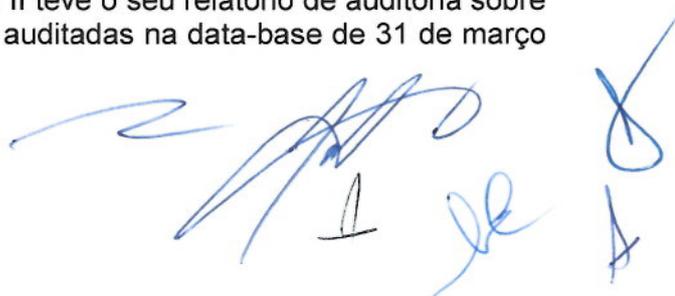
- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Gerais ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado que necessite de laudo de avaliação econômica com a adoção de premissas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2018 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 87.183 mil (R\$ 85.790 mil em 2017). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 26% (2017 cerca de 20%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- Adicionalmente, o Harpia detém investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários de securitizadoras, que representavam cerca de 25% (2017 cerca de 21%) do total do seu patrimônio líquido. Parcela dos devedores encontram-se em recuperação judicial e/ou com parcelas de pagamentos vencidas desde o exercício de 2017, para os quais o Fundo possui provisão de cerca de 15% (substancialmente constituída em 2018) sobre o total dos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários para fazer face à probabilidade de perda dos investimentos.
- BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("BTG Infra II"), no montante de R\$ 7.152 mil (R\$ 3.724 mil em 2017). O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março



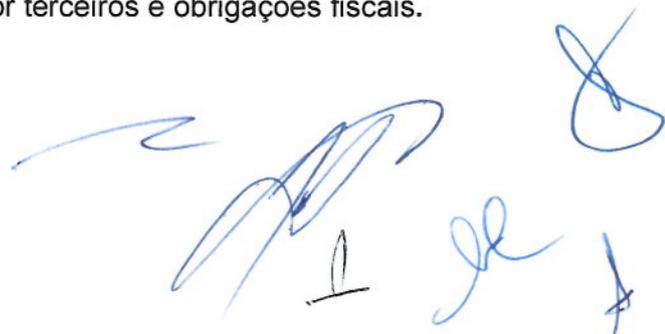
de 2018 com ressalva de limitação de escopo (2017 – abstenção de opinião), uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia (“FIP Sondas”), que por sua vez, não teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2018 emitidas até a data de emissão desse relatório. Conforme demonstração da posição financeira, as cotas do FIP Sondas estão valorizadas a valores inferiores a R\$ 1. Além disso, o FIP Sondas investe preponderantemente em companhia que está em recuperação judicial.

- Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário (“Novero”), no montante de R\$ 5.847 mil (R\$ 11.838 mil em 2017). O Novero teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2018 com ressalvas (2017 – abstenção de opinião): (i) Possuía, em 30 de junho de 2018, provisão para perdas, de cerca de 29% (substancialmente constituídas em 2018) do seu patrimônio líquido, referente aos investimentos em certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) e cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e; (ii) Adicionalmente, de cerca de 7% do seu patrimônio líquido, estavam aplicados em cédulas de crédito imobiliário (“CCIs”) cujos pagamentos de juros e amortizações encontravam-se integralmente em atraso e o devedor final encontra-se em processo de recuperação judicial. De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão fundamentadas na impossibilidade de conclusão sobre a adequação da contabilização das provisões para perdas, referidas no item (i) acima no exercício de 2018; e na incerteza sobre o valor de realização das CCIs referidas no item (ii) acima (2017 – abstenção fundamentada nas incertezas em relação ao processo de recuperação judicial e ao êxito das negociações com os devedores).
- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de 28.065 mil (R\$ 25.120 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detido pela Entidade nestes fundos investidos, bem como o resultado por eles produzidos no exercício findo nessa mesma data e o correspondente reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros e obrigações fiscais.



(e) Exigível contingencial

São registradas ações contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(f) Patrimônio Social**(f.1) Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

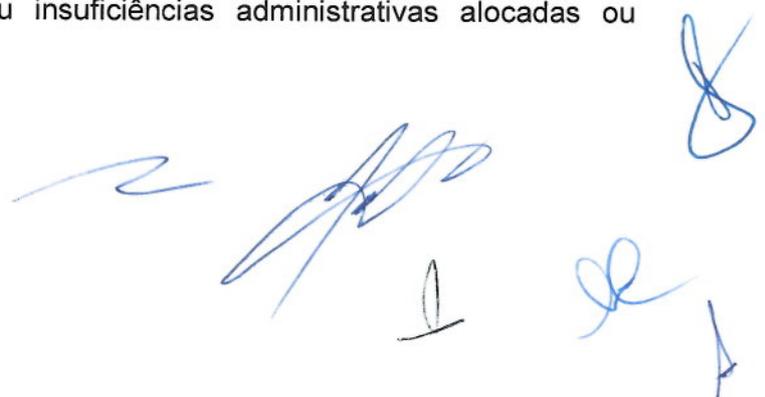
(f.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(g) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.



4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imediato		
Banco Santander S.A.	6	1
Banco Bradesco S.A.	-	3
Total do Disponível	<u><u>6</u></u>	<u><u>4</u></u>

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contribuições do Mês – Patrocinador	1.062	683
Depósitos Judiciais	80	79
Total da Gestão Previdencial	<u><u>1.142</u></u>	<u><u>762</u></u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber		
Cobertura para despesas administrativas	78	86
Total da Gestão Administrativa	<u><u>78</u></u>	<u><u>86</u></u>

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, nos exercícios é a seguinte:

	Natureza	2018	2017
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos			
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	209.859	201.937
Créditos Privados e Depósitos			
Debêntures	Privada	6.731	6.725
Títulos para negociação			
Ações			
Ações		-	1.180
Fundos de Investimentos			
Renda Fixa			
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa (exclusivo) (1)	Privada	102.847	102.277
BNP Paribas Match DI Fundo De Invest. RF Ref. Crédito Privado	Privada	87.183	85.790
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	Privada	9.817	4.649
	Privada	5.847	11.838
Ações			
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) (1)	Privada	117.843	92.678
Sul América Expertise II Fundo de Investimento em Ações	Privada	62.714	53.910
Patria Pipe Feeder I Fundo de Invest. Cotas de Fundos Invest. Ações	Privada	-	6.524
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	36.726	23.357
	Privada	18.403	8.887
Multimercado			
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado (exclusivo) (1)	Privada	144.033	160.817
BB Multimercado Blackrock Invest. no Exterior Fundo de Inv.	Privada	90.801	109.521
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	Privada	29.092	31.276
Santander FI Global Equities Multimercado Inv. no Exterior	Privada	15.157	16.811
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	3.593	3.209
	Privada	5.391	-
Participações			
BTG Pactual Infraest. II Fundo de Invest. Cotas Fundos Invest. Partic.	Privada	25.698	19.774
Pátria Brasil Infraest. III FIC Fundo de Invest. em Participações (3)	Privada	7.152	3.724
Pátria Real Estate II Private I FIC Fundo de Invest. em Participações (3)	Privada	5.381	3.621
Pátria Special Oppotunities I FIC de Fundo de Invest. em Part. 2E (3)	Privada	3.572	2.945
Pátria Special Oppotunities I FIC Fundo de Invest. em Part. 3E (3)	Privada	1.249	1.235
	Privada	8.343	8.249
Imobiliários			
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Varejo (3)	Privada	9.520	9.070
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa (3)	Privada	6.000	6.261
	Privada	3.520	2.809
Depósitos Judiciais / Recursais			
Imposto de Renda (2)		5.921	5.921
		5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		622.452	600.379

- (1) Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.
- (2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.
- (3) Para os Fundos de Participações e Imobiliários, que totalizam investimentos de 28.065 mil (R\$ 25.120 mil em 2017) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2018, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2018		2017	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
. Títulos Públicos	Acima de 360 dias	209.859	243.040	201.937	218.701
. Créditos Privados e Depósitos	Acima de 360 dias	6.731	3.182	6.725	4.164
Títulos para negociação					
Ações	Sem vencido	-	-	1.180	1.180
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa	Sem vencido	102.847	102.847	102.277	102.277
Ações	Sem vencido	117.843	117.843	92.678	92.678
Multimercado	Sem vencido	144.033	144.033	160.817	160.817
Participações	Sem vencido	25.698	25.698	19.774	19.774
Imobiliário	Sem vencido	9.520	9.520	9.070	9.070
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921	5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		622.452	652.084	600.379	614.582

(c) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:**Fundos Exclusivos**

	2018	2017
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa	87.183	85.790
FIDC	30.374	21.245
FIDC CELG DIST SN B (2)	980	1.150
FIDC CONTOUR GLOB S1 (2)	1.589	-
FIDC CONTOUR GL BRS2 (2)	1.590	-
CRED UNIV FIDC 18 SE (1) (2)	188	2.310
FIDC REC ENEVA SN1 (2)	1.616	-
FIDC REC ENEVA SUB1 (2)	11	-
FIDC ANGA VIISN SAB (1)	3.544	2.439
FDC EMBRICA HOME SN4	710	-
RODOANEL T OEST FIDC (1)	832	728
AUTOMOTIVO FIDC SN (2)	2.149	-
FIDC LIGHT SN2 (2)	2.053	-
MULTI PROPERTIES FII (1) (2)	396	701
MULTI SHOPPINGS F II (1) (2)	7.939	7.558

SANASA FIDC SEM I (1) (2)	2.110	3.025
FIDC SANEAGO INFR 2MZ	2.667	3.334
FIDC VERDECARD SN3 (2)	2.000	-
CRA	4.223	-
GAIA SEG	4.223	-
CRI	22.019	24.704
HABITASE	8.145	11.649
GAIA SEG	3.279	4.240
APICE	2.908	-
SCCI	2.094	2.404
RB CAPIT	1.308	-
VERTE SE	1.776	2.212
ISEC ISE	2.509	-
APIS	-	4.199
Debêntures	28.720	33.795
LIGHT EN	-	5.440
COPEL	-	2.308
RD COLIN	1.424	1.813
MAEDTOLC	-	773
NEOENERG	-	3.149
ELETROPA	-	3.609
CSMG	1.582	2.202
SMARTIFI	1.636	2.502
YOU INC	2.717	3.612
GUARIROB	-	2.015
EQUATENE	3.228	-
UNIDAS	2.394	2.351
CACHOEIR	947	1.176
TRANS AL	883	2.845
RT BANDE	2.558	-
SABESP	1.728	-
ECORODOV	2.480	-
AEGEA S/A	3.673	-
ENTREVIA	3.470	-
Operações compromissadas	3.619	1.680
LTN-O	3.619	-
NTN-O	-	1.680
Contas a Pagar/Receber	(1.782)	4.356
Caixa	10	10

Tucano FIA Previdenciário

	62.714	53.910
Ações	59.563	50.098
ABCB4 ABC BRASIL	1.252	838
ARZZ3 AREZZO ON	297	-
AZUL4 AZUL S.A	3.380	-
BESA3 B3ON	3.107	-
BBDC4 BRADESCOPN EB	6.059	2.616
BRDT3 PETROBRAS BRON	2.519	-
BTOW3 B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	2.643	-
BVMF3 BMF BOVESPA ON	-	3.230
CCRO3 CCR RODOVIASON	1.023	-
CIEL 3 CIELO ON	877	-
CMIG3 CEMIG ON	3.323	806
CMIG 4 CEMIG PN	2.674	792
ENG111 ENERGISA	2.816	5.258
FIBR3 FIBRIA ON	-	1.454
FLRY3 FLEURY S.A.	-	3.047
GGBR4 GERDAUPN	771	-
GNDI3 NOTRE DAME INTERMEDICA	710	-
HAPV3 HAPVIDA ON	1.011	-
HYPE3 HYPERMARCAS S/A	3.096	2.383

IGTA3 IGUATEMI ON	1.165	3.021
ITUB4 ITAUUNIBANCOPNN	4.766	5.769
LAME4 LOJAS AMERICANAS PN	2.924	4.421
LPSB3 LOPES BRASIL ON	526	481
PCAR4 P.AÇUCAR-CBD PN	2.389	-
PETR3 PETROBRAS ON	-	1.175
PETR4 PETROBRASPN	4.141	-
RADL3 RAIADROGASIL ON	-	3.544
RAIL3 RUNMO AS ON	3.303	-
SAPR11 SANEPARPN	-	1.861
SMT03 SÃO MARTINHOON	-	1.710
TIMP3 TIM PART S/A ON	1.923	1.718
USIM5 USIMINAS PNA	-	2.034
VALE3 VALE R DOCE ON	2.703	-
VIVT3 TELEF BRASIL ON	165	420
VIVT4 TELEF BRASIL PN	-	1.575
VVAR11 VVAR11	-	1.945
Operações compromissadas	2.776	3.817
LTN-O	2.776	3.817
Contas a pagar/receber	365	(15)
Caixa	10	10
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado	90.801	109.521
Opções de Futuros	-	137
Swap	(11)	(11)
Operações compromissadas	7.024	2.927
LTN - O	7.024	-
NTN - O	-	2.927
Título Público	83.875	106.813
LFT	14.128	16.181
NTNB	69.747	90.632
Ajuste líquido de futuros	-	37
Contas a Pagar/Receber	(97)	(392)
Caixa	10	10

(1) Tais Fundos de Investimentos não apresentam demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2017.

(2) Tais Fundos de Investimentos não apresentam demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2018.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

1.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Benefícios a pagar	6	5
Retenções a recolher	951	878
Total de Gestão Previdencial	<u>957</u>	<u>883</u>

1.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a pagar		
Reembolso de Despesas Administrativas	59	83
Serviços de terceiros	17	1
	<u>76</u>	<u>83</u>
Retenções a recolher	4	3
Total de Gestão Administrativa	<u><u>80</u></u>	<u><u>86</u></u>

1.3 INVESTIMENTOS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Relacionado com o Disponível	16	14
Outras Exigibilidades (1)	78	86
Total de Gestão Administrativa	<u><u>94</u></u>	<u><u>100</u></u>

(1) O valor provisionado em Outras Exigibilidades em 2018 e 2017 refere-se as transferências entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa para cobertura das despesas.

7. EXIGIVEL CONTINGENCIAL

7.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Em 2018 e 2017 a Entidade possui um processo cível referente uma ação movida por um beneficiário em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteava o pagamento de pensão por morte do participante com possibilidade de perda provável.

Adicionalmente, a Entidade apresenta um processo com possibilidade de perda possível, que apresenta as seguintes situações em 2018 e 2017:

- **Processo:** 0001599-32.2010.5.15.0114, referente diferença no cálculo da concessão do benefício no valor de R\$ 180.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional salgado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Entidade para manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), possui estudos que evidencia a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina a resolução CGPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

8.2 EQUILIBRIO TÉCNICO

De acordo com a Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício de 2013, reavaliados durante os exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está sendo equacionado pelas Patrocinadoras. De acordo com o previsto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, as Patrocinadoras firmaram em abril de 2015 um contrato de dívida com garantias e nesse mesmo momento iniciaram o processo de equacionamento com contribuições extraordinárias.

Para adequar a nova Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015, as Patrocinadoras revisaram o contrato firmado em abril de 2015. A segregação deste déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de nas datas de 31/12/2015 e 31/12/2016.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos). De acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade elaborou o plano de equacionamento durante o exercício de 2017 no valor de R\$ 48.003.

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, a Entidade optou por não incorporar o valor apurado em 31/12/2018 aos déficits equacionados já existentes.

Sendo assim, de acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2019 no valor de R\$ 9.266. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.



O déficit técnico apurado em 31/12/2017 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2017	(31.902)
Limite do Déficit Técnico (*)	51.149
Parcela superior ao limite	-

O déficit técnico apurado em 31/12/2018 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018	(63.619)
Limite do Déficit Técnico (*)	54.353
Parcela superior ao limite	9.266

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$. A duração do passivo do plano é de 11,90 anos (2016 – 12,07 anos).

8.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,05% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios da PREVEME em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 3.021.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para Plano de Benefícios:

31 de dezembro de 2017

Resultados Realizados	(34.346)
Déficit Técnico Acumulado	(34.346)
Ajuste de Precificação	2.444
Equilíbrio Técnico Ajustado	(31.902)

31 de dezembro de 2018

Resultados Realizados	(66.640)
Déficit Técnico Acumulado	(66.640)
Ajuste de Precificação	3.021
Equilíbrio Técnico Ajustado	(63.619)

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 31 de dezembro de 2017	Constituição/(Reversão) no exercício	Em 31 de dezembro de 2018
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios da PREVEME	634.429	54.664	689.093
Total de provisões matemáticas	634.429	54.664	689.093
Equilíbrio Técnico			
Déficit Técnico Acumulado	(34.346)	(32.294)	(66.640)
Total do Equilíbrio Técnico	(34.346)	(32.294)	(66.640)

8.5 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Para o fechamento do exercício de 2018 e 2017 foram utilizados os estudos de aderência das hipóteses atuariais de dezembro de 2016 para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23/2015, vigentes até 31/12/2018. Foram analisadas as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

- **Hipóteses financeiras e financeiras**

	2018	2017
Taxa real de juros:	5,05% a.a.	5,23% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Benefícios do plano:	98%	97%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2018	2017
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944	RRB – 1944
Tábua de Rotatividade:	Nula	Nula

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desagradada em 10%.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

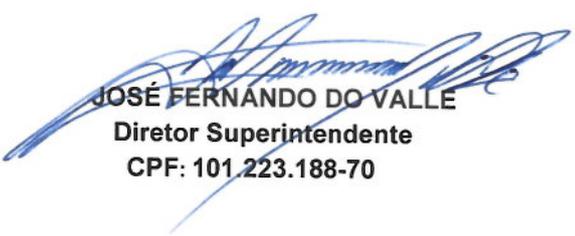
Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como "imune" perante a Receita Federal do Brasil.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.



JOSÉ FERNANDO DO VALLE
Diretor Superintendente
CPF: 101.223.188-70



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

